

24 de outubro de 2023
Ano XVI - Nº 1.236 - R\$ 0,50

Governo do Estado lança nova fase do Programa Limpa Rio nos 92 municípios fluminenses

O Governo do Estado lançou, na última quinta-feira (19), a nova fase do Programa Limpa Rio, que irá beneficiar os 92 municípios fluminenses com a limpeza e o desassoreamento de seus rios e canais.

Pág 02

Viva Serra Macaense promete agitar a Região Serrana

O Viva Serra Macaense está prestes a agitar a serra de Macaé. Marcado para os dias 26 a 28 de outubro, o evento ocorrerá no Parque de Exposições da Serra, em Córrego do Ouro...

Pág 02

Vila Nova, em Cabo Frio, é o próximo bairro a receber a ação “Cras na Praça”

A Vila Nova será o próximo bairro de Cabo Frio que vai receber a ação “Cras na Praça”. O evento, realizado pela Prefeitura, acontecerá nesta quarta-feira (25), das 9h às 12h, na praça do bairro, localizada na Rua Travessa Santana, 512...

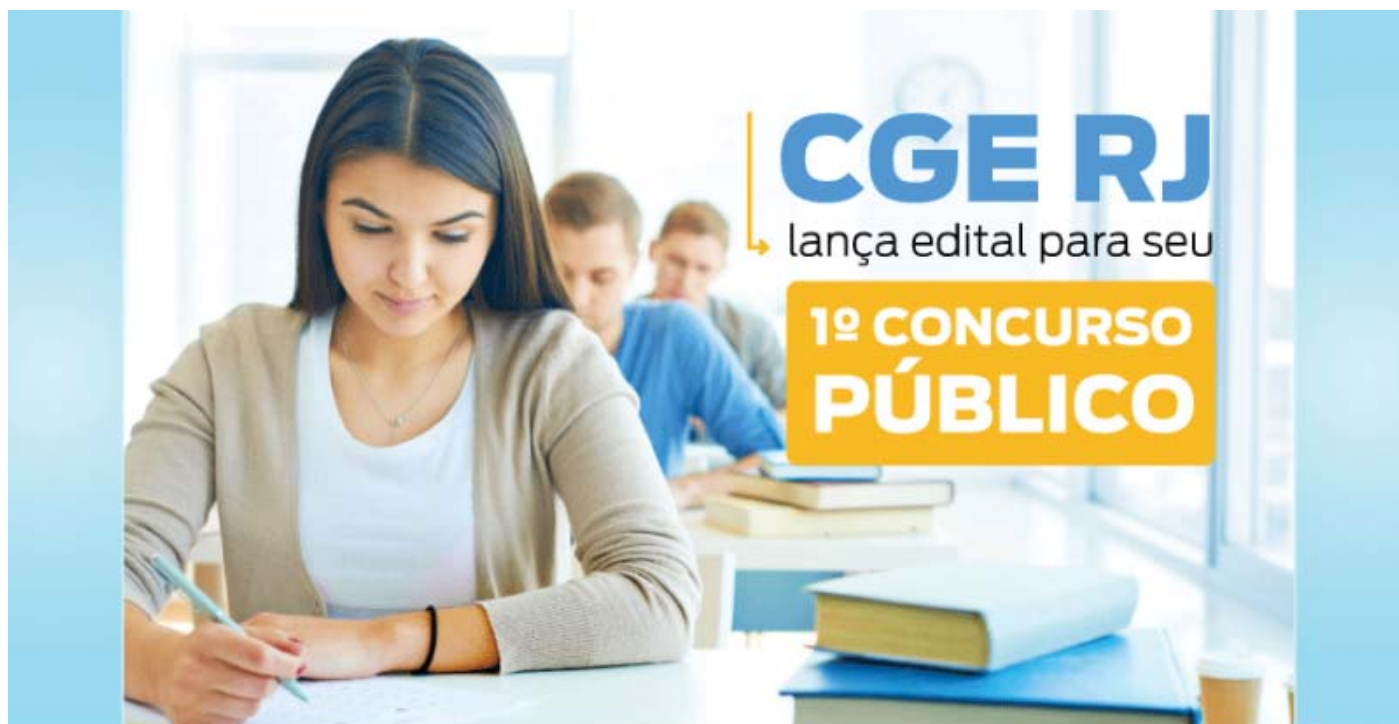
Pág 20

Iguaba Grande está entre as cidades que melhor utilizam os royalties em serviços públicos de qualidade

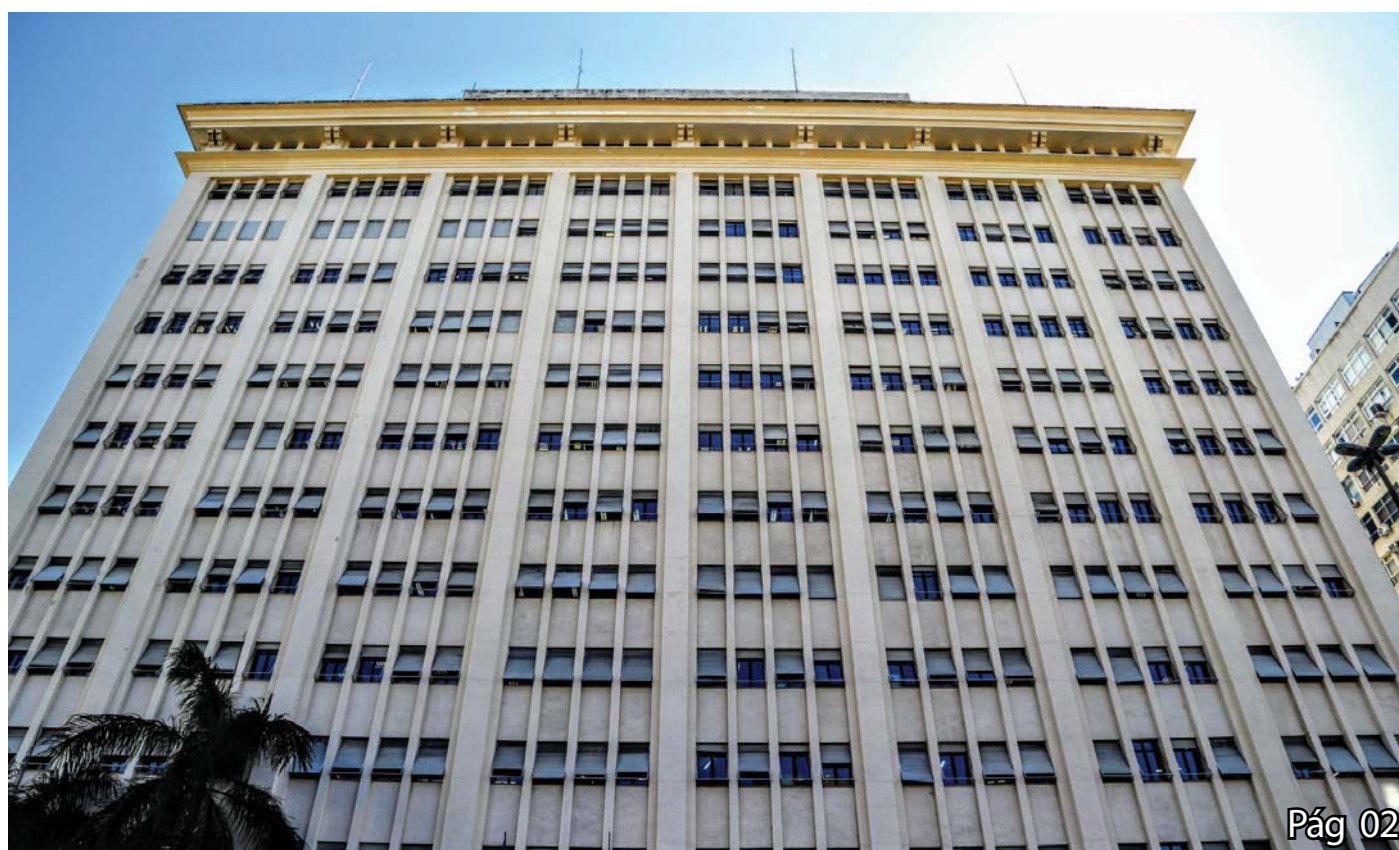
Iguaba ficou em 3º lugar geral e 1º lugar na saúde na 1ª Edição da pesquisa ‘Petróleo e Condições de Vida da Agenda Pública’, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Pág 20

Governo do Rio realiza primeiro concurso para auditor do Estado da Controladoria Geral



CONTROLADORIA
GERAL GOV
RJ



Nova Secretária de Fazenda da Prefeitura de Araruama, Dayse Said de Barros, toma posse



A Prefeitura de Araruama deu posse à nova Secretária de Fazenda do município, Dayse Said de Barros.

A nova secretária é formada em Arquitetura, Urbanismo e Saneamento, Além de ser pós-graduada em Engenharia Sanitária Ambiental, com especialidade em Perícia

e Avaliações. Possui também vasta experiência em Planejamento Administrativo, tendo atuado em outras prefeituras da Região.

Dayse Said de Barros chega com a missão de trazer melhorias no atendimento às demandas da Secretaria de Fazenda do município de Araruama.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Gov. do Rio realiza primeiro concurso para auditor do Estado da Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE) divulgou na última sexta-feira (20), por meio do Diário Oficial, o edital do primeiro concurso público para o cargo de auditor do Estado. Serão ofertadas 10 vagas imediatas e 100 para cadastro de reserva. O salário inicial é de R\$ 11.121.

A seleção para o cargo

será realizada por aplicação de provas objetivas e discursivas de caráter eliminatório e classificatório, prevista para o dia 4 de fevereiro de 2024. O cargo exige nível superior completo em áreas como: administração, ciências atuariais, ciências contábeis, ciências econômicas, ciências jurídicas, engenharia, estatística ou tecnologia

de informação.

O concurso, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), estará com as inscrições abertas entre os dias 08 de novembro e 07 de dezembro, e poderão ser feitas pelo site: http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23.

Gov. do Estado lança nova fase do Programa Limpa Rio nos 92 municípios fluminenses

O Governo do Estado lançou, na última quinta-feira (19), a nova fase do Programa Limpa Rio, que irá beneficiar os 92 municípios fluminenses com a limpeza e o desassoreamento de seus rios e canais.

Para esta etapa, serão investidos cerca de R\$250 milhões, recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam). A iniciativa vai mitigar as inundações decorrentes do transbordamento de corpos hídricos, o que acontece principalmente no período chuvoso, proporcionando melhoria da qualidade de vida para a população.

Só no primeiro semestre deste ano, o Programa Limpa Rio beneficiou 401 rios e canais de 50 cidades fluminenses, com a limpeza e o desassoreamento de trechos desses corpos hídricos que somam 183 quilômetros. As intervenções retiraram 491.775 metros cúbicos de sedimentos para destinação ambiental adequada.



Viva Serra Macaense promete agitar a Região Serrana

O Viva Serra Macaense está prestes a agitar a serra de Macaé. Marcado para os dias 26 a 28 de outubro, o evento ocorrerá no Parque de Exposições da Serra, em Córrego do Ouro, e promete ser um grande destaque na região. A programação é realizada pela Prefeitura de Macaé. A entrada é gratuita e a faixa etária é livre, tornando o evento acessível a todos.

No primeiro dia do evento, 26 de outubro, o público poderá

desfrutar de show com música gospel. O evento contará ainda com a participação de artistas locais e nomes do cenário musical nacional, proporcionando entretenimento para todos os gostos.

A organização do evento tem se esforçado para garantir que todos os preparativos logísticos estejam em ordem para receber os visitantes da melhor maneira possível. Este evento é fruto da colaboração da Prefeitura de Macaé, por meio

das secretarias municipais, incluindo Turismo, Interior, Agroeconomia e Pesca, Serviço Público, Ordem Pública, Mobilidade Urbana e a Coordenadoria Especial de Posturas.

O Viva Serra Macaense promete ser um evento de grande porte na região serrana após um longo período sem tais atividades. Durante a programação, que terá os nomes das atrações divulgados em breve, o Parque de Exposições estará aberto ao público a partir das 18h.



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DO EDITAL Nº 215º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
431º	363430	EDIVALDO NORBERTO GONÇALVES	23/08/1956	56

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
669º	492020	MARISTELA NEVES CAMPOS RAEI	11/03/1976	52
670º	232110	FRANÇOISE FURTON NASCIMENTO	30/09/1976	52

Araruama, 20 de outubro de 2023

219º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 25/10/2023 (quarta-feira) de 14:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Pre-

feitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 23 de outubro de 2023

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
431º	363430	EDIVALDO NORBERTO GONÇALVES	23/08/1956	56

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
669º	492020	MARISTELA NEVES CAMPOS RAEI	11/03/1976	52
670º	232110	FRANÇOISE FURTON NASCIMENTO	30/09/1976	52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
ARARUAMA • RJ

Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

ATO Nº _____ CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

CEP: _____ E-mail: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ CEP: _____ nº: _____ Complemento: _____

Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [_____] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
ARARUAMA • RJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

_____ Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/SEDUC/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876 e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **G M COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.499.320/0001-52, com sede estabelecida à Rua da Saudade, nº 05, Centro (São Vicente), Araruama/RJ, CEP: 28.988-824, neste ato por seu representante legal Sr. Guilherme da Silva Marinho, residente e domiciliado nesta Cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.491/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 077/2022**, cujo objeto é a "contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção e reformas em geral em fogões, assim como, instalações de centrais de distribuição de gás, entre outros serviços com reposição de peças", de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 11.491/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 181/SEDUC/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2023 e a terminar em 30 de setembro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,852680% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$ 25.648,52 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 307.782,24 (trezentos e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.001.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Empenho nº 360/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.1001.0000, Ficha nº 685, no valor de R\$ 16.945,56 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); e PT 16.001.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Empenho nº 361/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.1001.0000, Ficha nº 672, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

G M COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Guilherme da Silva Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 295
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCO AURÉLIO MARTINS BRAGA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 296
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DAYSE SAID DE BARROS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 297
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DAYSE SAID DE BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 298
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE PEREIRA DE SALES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº299
DE 20 DE OUTUBRO 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE DE ABREU COSTENPLATE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 048/2023
DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006184/2023

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **BIANCA DA SILVA CANDIDO DE DEUS, Professor II**, matrícula nº 9961216 e 9950068, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0006184/2023, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/03/2023 e término em 24/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 049/2023
DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010585/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DIOGO AMARO SILVA LOPES, Professor II**, Matrícula nº 9961951, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0010585/2022, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/03/2022 e término em 15/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 050/2023
DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003421/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSICLAY VIZEU BONZE, Motorista**, Matrícula nº 9948897, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0003421/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/02/2023 e término em 17/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 051/2023
DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004107/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABRICIO DA SILVA, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 9961658, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 17/02/2023 a 21/02/2023, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016 e conforme Processo nº 5472.001.0004107/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 052/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005806/2021,

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIA ADRIANA DE SOUZA PEREIRA CAMPOS**, matrícula nº 10671, **Merendeira**, 735 (setecentos e trinta e cinco dias) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0005806/2021 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/03/2021 e término em 20/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 053/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010144/2022,

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **KARLA PEREIRA OLEGÁRIO**, matrícula nº 993716, **Professor II**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010144/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/05/2022 e término em 23/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 055/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001887/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA LACERDA LOPES**, matrícula nº 11491, **Servente de Serviço Pesado**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0001887/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/01/2023 e término em 23/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 057/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002885/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **THIAGO ESTEVAM DE CAMARGO COSTA**, matrícula nº 9959982, **Oficial Administrativo**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0002885/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/03/2023 e término em 15/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 054/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003576/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA MORAES DE SOUZA**, matrícula nº 3071, **Professor I**, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0003576/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/02/2023 e término em 08/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 056/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003734/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEONIA MARILEIDE DOS SANTOS**, matrícula nº 79965494, **Merendeira**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0003734/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/02/2023 e término em 19/02/2023..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 058/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020012/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **AECIO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8668, **Vigia**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0020012/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/09/2022 e término em 26/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 059/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004530/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SIMONE DIAS MUNIZ**, matrícula nº 980132, **Agente de Serviços Gerais**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0004530/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/02/2023 e término em 01/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 061/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004401/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GILCENIR SCHAYDES MARINS**, matrícula nº 9961825, **Vigia**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0004401/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/02/2023 e término em 25/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 063/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002219/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA DE ANDRADE ISSA CASA GRANDE**, matrícula nº 9961861, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0002219/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/01/2023 e término em 28/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 060/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004829/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LETICIA DE JESUS TORRES PINEL**, matrícula nº 9961423, **Professor II**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0004829/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/03/2023 e término em 03/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 062/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004134/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA LACERDA LOPES**, matrícula nº 11491, **Servente de Serviço Pesado**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0004134/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/02/2022 e término em 23/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 064/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0000176/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 9960230, **Técnico Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0000176/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/12/2022 e término em 27/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 065/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022529/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 9959710, **Professor I**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022529/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/11/2022 e término em 26/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 067/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002676/2023

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VIVIAN TEIXEIRA DE ARAUJO, Merendeira**, matrícula nº 9961750, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0002676/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/03/2023 e término em 18/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 069/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002778/2023

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **REGINA NUNES DOS SANTOS, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9730, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0002778/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/02/2023 e término em 01/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 066/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002450/2023

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANTONIO FIGUEIRO**, matrícula nº 9950138, **Professor II**, 91 (noventa e um) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0002450/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/01/2023 e término em 30/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 068/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022033/2021

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANA CRISTINA DA PENHA COSTA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 900246, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0022033/2021 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 20/03/2023 e término em 15/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de abril de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 075/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004794/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TECLA NOVAES MEDRADO NUNES, assistente social**, matrícula nº 79963292, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0004794/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 02/03/2023 e término em 29/02/204.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 076/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.006786/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AGOSTINHO FRANCESCHI FILHO, Professor I**, matrícula nº 696, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.006796/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/03/2023 e término em 25/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 078/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007509/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA COELHO IDE**, matrícula nº 9960236, **Técnico Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0007509/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/04/2023 e término em 29/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 080/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002725/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA PIA CELESTINI LINHARES DE MENEZES**, matrícula nº 11723, **Auxiliar de Disciplina**, 1 (um) dia de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0002725/2021 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 077/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006231/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 994013, **Professor I**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0006231/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/03/2023 e término em 05/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 079/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005790/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LOURDES MARIA RODRIGUES PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 8411, **Professor II**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0005790/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/03/2023 e término em 10/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 081/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003436/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LOURDES MARIA RODRIGUES PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 8411, **Professor II**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0003436/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/02/2023 e término em 09/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 082/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008655/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **REGIANE QUINTANILHA DA SILVA**, matrícula nº 13176, **Servente de Serviço Pesado**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0008655/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/05/2022 e término em 07/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 084/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0012113/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **BIANCA BARCELOS PORFIRO**, matrícula nº 9961223, **Professor II**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0012113/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/06/2022 e término em 28/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 086/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020331/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOCIMARA DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 79963861, **Agente de Serviços Gerais**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0020331/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/10/2022 e término em 27/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 083/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002614/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NADIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 980145, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0002614/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/02/2023 e término em 31/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 085/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019542/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº 992860, **Orientador Educacional**, 62 (sessenta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0019542/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/10/2022 e término em 10/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 087/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003367/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RAYANA COELHO VALENTIM PEREIRA**, matrícula nº 9961641 **Merendeira**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0003367/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/04/2023 e término em 29/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 088/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022347/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAYRI KET DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 9950432, **Guarda Civil**, 5 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022347/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/10/2022 e término em 27/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 090/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001821/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANDREA MENDONÇA NASCIMENTO, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 12818, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0001821/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 06/03/2023 e término em 09/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 092/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003186/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GLAUCO MACHADO MENEZES, Guarda Civil**, matrícula nº 9950706, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0003186/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 07/03/2023 e término em 05/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 089/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004673/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA, Guarda Civil**, matrícula nº 79966067, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0002778/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/04/2023 e término em 22/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 091/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001138/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DALVA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6719, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0001138/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/03/2023 e término em 15/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 093/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003191/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SIARA CONCEIÇÃO DOMINGUES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 79963395, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0003191/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 09/02/2023 e término em 08/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 094/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002531/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SUELLEN DOS SANTOS PORTO QUINTANILHA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 79966146, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0002531/2023 nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/03/2023 e término em 25/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 096/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.004532/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO, Professor II**, matrícula nº 8431, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.004532/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/02/2023 e término em 27/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 098/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.005452/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARLI SIMÕES LIMA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9300, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.005452/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/03/2023 e término em 07/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 095/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.007415/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIS REGINA MORAES NASCIMENTO MACHADO, Professor II**, matrícula nº 2722, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.007515/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/04/2023 e término em 22/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 097/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.007488/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **BRUNO ANTONIO CINTRA MESQUITA, Guarda Civil**, matrícula nº 990849, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: não apresentar uma escala fixa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.007488/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/04/2023 e término em 13/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 099/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.25257/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **IRENE CARDOSO MOREIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11451, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0025257/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/12/2022 e término em 25/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 100/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.006350/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **KATIA RODRIGUES DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901528, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0006350/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/03/2023 e término em 19/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 102/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.006142/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JACQUELINE CERQUEIRA BORGES, Professor I**, matrícula nº 11308, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0006142/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/03/2023 e término em 12/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 104/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.005773/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JORGINETTE SILVA DA ROCHA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9961053, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg e movimento de varredura, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0005773/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/03/2023 e término em 12/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 101/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.005598/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIDNEA DA SILVA SANTOS, Artífice Especializado**, matrícula nº 10916, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: movimento de varredura; pegar peso acima de 5kg e subir e descer escada continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0005598/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/04/2023 e término em 29/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 103/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.003968/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NILMA VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 8365, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0003968/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2023 e término em 16/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 105/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.002411/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9960334, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg; subir e descer escada de maneira contínua e ficar muito tempo sentada, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0002411/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 106/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.001144/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEILA ANTUNES DE ALMEIDA, Professor I**, matrícula nº 9871, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: em atividades de regência em sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001144/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/02/2023 e término em 26/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 108/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0001472/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ALBERTINA MIRANDA DE MORAES, Merendeira**, matrícula nº 9960438, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: ficar muito tempo em pé; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0001472/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/02/2023 e término em 26/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 110/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0003929/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEIVA SANTOS DA SILVA MORAIS, merendeira**, matrícula nº 9960748, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg; ficar muito tempo em pé; subir e descer escada de maneira contínua, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0003929/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/02/2023 e término em 14/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 107/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025094/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **PATRICIA DE FREITAS GONÇALVES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 949, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg; movimento de varredura e subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.00025094/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/02/2023 e término em 08/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 109/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0004444/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SUE HELEN DA SILVA VIEIRA, professor I**, matrícula nº 9961034, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0004444/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/02/2023 e término em 25/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 111/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0004088/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCINEA VERLIN DA SILVA, Professor II**, matrícula nº 10249, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: ambientes fechados e regência em sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0004088/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/02/2023 e término em 21/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 112/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0004474/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CRISTIANE CORREA DE ALMEIDA MARQUES, Professor II**, matrícula nº 10749, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg; movimentos repetitivos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0004474/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/03/2023 e término em 08/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 114/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0005380/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CINTIA CABRAL VARGAS TORRES, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901.063, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0005380/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 116/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007547/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **YANA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 79965442, **Professor I**, 100 (cem) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0007547/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/03/2023 e término em 27/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 113/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0004207/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **RONALDO LIMA VAZ, Professor I**, matrícula nº 795, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0004207/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/02/2023 e término em 22/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 115/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007204/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JUMA PORTO BE-NEVENUTO**, matrícula nº 79.965.184, **Professor II**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0007204/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/03/2023 e término em 31/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 117/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004908/2023.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RAQUEL MATOS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9961021, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0004908/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/05/2023 e término em 01/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 118/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007560/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JULIANA DAMIANI FABRICIO**, matrícula nº 9.954.712, **Professor II**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0007560/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/03/2023 e término em 18/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 120/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005410/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GERSONITA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 12836, **Merendeira**, 167 (cento e sessenta e sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0005410/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/03/2022 e término em 31/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 122/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008575/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDRELINA SILVA BARBOSA**, **Guarda Civil**, matrícula nº 9919, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0008575/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início 15/05/2023 e término em 13/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 119/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008542/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE DIAS MUNIZ**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980132, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008542/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/04/2023 e término em 15/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 121/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007617/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCELE DA SILVA CASTRO**, **Oficial Administrativo**, matrícula nº 12.815, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007617/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/04/2023 e término em 02/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 123/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009248/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARI-NHO DA CRUZ**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10116, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009248/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/05/2023 e término em 13/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 124/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008334/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA ANGELICA ROCHA FONSECA**, matrícula nº 9961975, **Professor II**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0008334/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/04/2023 e término em 20/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 126/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003530/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WANESSA FARIA DA SILVA**, matrícula nº 79966134, **Auxiliar de Disciplina**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0003530/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/02/2023 e término em 06/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 128/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008716/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA DO CARMO GUEDES, Telefonista**, matrícula nº 992811, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008716/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/04/2023 e término em 16/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 125/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009076/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANA DA SILVA MOURA, Merendeira**, matrícula nº 9189, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009076/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/04/2023 e término em 24/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 127/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007351/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE ALVES DA SILVA FERNANDES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9341, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007351/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/06/2023 e término em 20/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 129/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004959/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 9961770, **Professor I**, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0004959/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/03/2023 e término em 08/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 130/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007605/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA MENDES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980146, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007605/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/05/2023 e término em 14/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 132/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007787/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10.612, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 100 (cem) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007787/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/05/2023 e término em 15/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 134/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008940/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALESSANDRA NUNES FERREIRA**, matrícula nº 79.965.992, **Auxiliar de Disciplina**, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0008940/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/04/2023 e término em 18/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 131/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002651/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WANIA PAZ ANDRADE**, matrícula nº 993.010, **Orientador Pedagógico**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0002651/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/02/2023 e término em 06/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 133/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008760/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA MORAES DE SOUZA**, matrícula nº 3.071, **Professor I**, 120 (cento e vinte) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0008760/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/04/2023 e término em 08/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 135/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008295/2023

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JESSICA BARRETO DOS SANTOS MOURA**, Técnico Enfermagem, matrícula nº 9.960.227, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0008295/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 29/05/2023 e término em 27/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Vila Nova, em Cabo Frio, é o próximo bairro a receber a ação “Cras na Praça”

A Vila Nova será o próximo bairro de Cabo Frio que vai receber a ação “Cras na Praça”. O evento, realizado pela Prefeitura, acontecerá nesta quarta-feira (25), das 9h às 12h, na praça do bairro, localizada na Rua Travessa Santana, 512, com oferta de vários serviços à população. A iniciativa é coordenada pela Superintendência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nesta edição, a programação vai contar com atendimento de assistente social; CadÚnico para atualização e novos cadastros; atendimento do Setor de Sub-registro, da Secretaria de Assistência Social, para emissão da segunda via de certidão de nascimento, casamento e óbito; e do programa Acessuas Trabalho com orientações para quem busca a primeira oportunidade ou se recolocar no mercado de trabalho.

Também participam as secretarias de Esporte, com atividades

esportivas; da Melhor Idade, com orientações, oficinas e cadastro para solicitação da emissão do cartão de estacionamento do idoso; de Saúde com imunização contra a Covid-19 e a influenza.

As superintendências de Políticas Públicas LGBTI participam com orientações das políticas para o segmento; e da Pessoa com Deficiência com orientações às PCD's.

O Procon fará atendimento ao consumidor com orientações e esclarecimento de dúvidas e a Casa do Empreendedor com orientações sobre formalização de pequenos negócios e oferecendo suporte aos empreendedores locais.

A Estratégia em Saúde da Família (ESF) da Vila Nova vai fazer a aferição de pressão e teste rápido de glicose; dentista com orientação higiênico bucal e aplicação de flúor para crianças, além de corte de cabelo da oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Iguaba Grande está entre as cidades que melhor utilizam os royalties em serviços públicos de qualidade

Iguaba ficou em 3º lugar geral e 1º lugar na saúde na 1ª Edição da pesquisa ‘Petróleo e Condições de Vida da Agenda Pública’, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). A pesquisa consta na análise de como os royalties recebidos pelos municípios estão sendo revertidos em serviços públicos de qualidade, assim, avaliando a governança.

A pesquisa utilizou dados públicos para gerar índices de boa governança nos serviços prestados pela prefeitura, como: educação, saúde, proteção social, desenvolvimento econômico, mobilidade e gestão de qualidade.

Iguaba Grande ficou em 3º lugar geral, com média de 6,17, entre os mais de 20 municípios que utilizam o dinheiro recebido pelos Royalties com responsabilidade e gerando serviços públicos eficientes e de qualidade, ficando atrás apenas de Ilhabela-SP e Arraial do Cabo-RJ.

Já na área da saúde, Iguaba Grande ficou em 1º lugar na pesquisa, com média de 7,38. Foram avaliados critérios como os gastos per capita em saúde, além da cobertura da atenção básica, cobertura vacinal, acesso à água, esgoto, taxa de mortalidade infantil, entre outros.

Na educação, a cidade também foi destaque. Iguaba ficou em 2º lugar nacional, com média de 7,71. Foram analisados, além dos gastos em serviços e infraestrutura para a área educacional, a taxa de matrículas, a pontuação no IDEB,



taxa de abandono escolar e gestão do recurso.

Os royalties são valores repassados aos municípios devido à extração de recursos naturais, que são propriedade do governo, como o petróleo e gás. No caso do petróleo, os royalties são cobrados das concessionárias que exploram a matéria-prima, de acordo com sua quantidade. O valor arrecadado fica com o poder público.

A Agenda Pública é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que atua há mais de 13 anos pelo desenvolvimento sustentável e pelo aprimoramento dos serviços públicos brasileiros. Analisando, por meio de pesquisas, governança com equipes intersetoriais e a colaboração entre governos, empresas e sociedade civil para implementação das políticas públicas.

Cláudio Castro sanciona “Lei Gui” garantindo atendimento especializado para pacientes com epidermólise bolhosa

Pacientes com epidermólise bolhosa - doença rara que fragiliza a pele - receberão atendimento especializado nas unidades de saúde do Estado. A determinação é prevista na Lei nº 10.142, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na quinta-feira (19/10) no Diário Oficial. Consultas, exames diagnósticos e medicamentos serão oferecidos gratuitamente.

O Programa Estadual de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa contará

com uma equipe multidisciplinar capacitada e com conhecimento científico da patologia. Entre as especialidades estão pediatras, dermatologistas, psicólogos, e outros serviços médicos.

De acordo com o texto, os atendimentos vão respeitar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e não haverá limite de idade para atendimento.

A nova lei estabelece que os atendimentos poderão ser reali-

zados no domicílio do paciente, se necessário. Além disso, poderá ser indicado o mapeamento genético dos parentes de pessoas vinculadas por consanguinidade, sempre que constatada a probabilidade de desenvolver gestação com epidermólise bolhosa.

A epidermólise bolhosa é uma doença que causa a formação de bolhas e feridas na pele e mucosas, trazendo inúmeros desafios para os pacientes e seus familiares.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 15.965/2023

CLÍNICA MÉDICA E DE ARARUAMA LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 31.471.374/0002-08 torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação de nº 0266/2023**, para as atividades em sua sede, situada na Rua Princesa Isabel, nº 35, Centro, São Vicente de Paulo, 3º Distrito, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.